

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 04 de novembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA nº 092/036

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL Nº 031/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Químico

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter temporário e emergencial, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal nº 2.115/2018 e regido pelo Decreto nº 084/2019, por este Edital, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO FINAL

1.1 Homologa-se o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Químico conforme o item 11.1 do Edital nº 022/2019, devidamente acompanhado pela Comissão Específica, instituída por meio da Portaria administrativa nº 431/2019.

1.2 A relação dos candidatos classificados no certame, em ordem de classificação, está disponível, na íntegra, no Anexo Único deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de General Câmara – DOEGC e no endereço eletrônico do Poder

Executivo Municipal em www.generalcamara.rs.gov.br, e afixado no Mural da Prefeitura Municipal.

1.3 A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 01 (um) ano a contar da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final de que trata o item 10 do Edital nº 022/2019, possibilitada a sua prorrogação sucessiva, por igual período, a critério do Poder Executivo, antes de expirado o prazo de vigência original.

1.4 A convocação do candidato aprovado ao cargo ficará condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura, constantes no Edital nº 022/2019, no Decreto nº 084/2019 e nas Leis Municipais nº 1.822/2014, 1.823/2014, 2.115/2018 e 2.116/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 04 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cargo: Químico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



Classificação	Nome	Pontuação Final
1°	José Gomercindo Moreira Reichel	100

